

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 019 - Distribuição gratuita - 04 de maio de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elizabeth Magalhães Brito

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

RESOLUÇÃO CGM Nº 019/2006

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS ALUSIVOS À TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA RESOLUÇÃO Nº 017/2006/CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº 017/2006/CGM, publicada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município do dia 30 de março de 2006, instaurou Tomada de Contas Especial com o intuito de apurar o possível prejuízo causado ao erário, em virtude do Termo de Dação em Pagamento firmado entre esta Municipalidade e o Sr. Ivo Hélcio Jardim de Campos Pitanguy, nos termos da decisão proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE/RJ nº 210.657-7/2000, e designou ainda Comissão para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à realização da referida Tomada de Contas;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a Comissão concluir os referidos trabalhos, em virtude da necessidade da realização de levantamento detalhado dos bens oferecidos em decorrência do referido Termo de Dação em Pagamento,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos alusivos à TOMADA DE CONTAS ESPECIAL instaurada pela Resolução nº 017/2006/CGM, de 16 de março de 2006.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2006.

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

DECISÃO

PROCESSO nº: 005.010427/2005

PRESTAÇÃO DE CONTAS: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA, ROD. RIO SANTOS – KM 506 – SANTA RITA II – ANGRA DOS REIS –RJ.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 004/06 datado de 27/04/06, que se encontra à folha 833 acolhos in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA – Rodovia Rio Santos – KM 506 – Santa Rita II – Angra Dos Reis –Rj, ora sub examine.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO

PROCESSO nº: 005.010428/2005

PRESTAÇÃO DE CONTAS: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE AUDITIVO DE ANGRA DOS REIS – APADA, RUA PREFEITO JOÃO GALINDO Nº 665 - CENTRO – ANGRA DOS REIS –RJ.

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 005/06 datado de 27/04/06, que se encontra à folha 186 acolho-os in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE ANGRA DOS REIS – APADA – Rua Prefeito João Galindo nº 665 – Angra Dos Reis –Rj, ora sub examine.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

DECISÃO

PROCESSO nº: 005.010423/2005

PRESTAÇÃO DE CONTAS: CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA, RUA MANOEL LÚCIO Nº 640 – BOA VISTA – ANGRA DOS REIS – RJ

Considerando toda documentação constante dos autos, bem como o Parecer da SEC nº 006/06 datado de 28/04/06, que se encontra à folha 519 acolho-

os in totum, e decido pela aprovação das referidas contas, apresentadas pelo CENTRO EDUCACIONAL BOA VISTA - Rua Manoel Lúcio, nº 640 – Boa Vista – Angra Dos Reis –Rj, ora sub examine.

Angra dos Reis, 28 de abril de 2006.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 005/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 176.555,24 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.161.1027.; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 001202, de 06/03/2006, no valor de R\$ 176.555,24 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).- **AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0232/2006/SOP, de 15/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2006.

Angra dos Reis, 06 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 97.777,42 (noventa e sete mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.120.1027.4; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 001068, de 22/02/2006, no valor de R\$ 97.777,42 (noventa e sete mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos).- **AUTORIZAÇÃO:** Solicitado pelo Memorando n.º 223/2006/SOP, expedido em 13/02/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2006.

Angra dos Reis, 13 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 028/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços, conforme solicitado através do Memorando n.º 0319/2006/S.O. de 23/03/2006.

VALOR: R\$ 21.537,42 (vinte e um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.161.1023; ED: 449051, da Nota de Empenho n.º 001562, de 23/03/2006, no valor de R\$ 21.537,42 (vinte e um mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).- **AUTORIZAÇÃO:** Solicitado através do Memorando n.º 0319/2006/S.O. de 23/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2006.

Angra dos Reis, 23 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO N.º 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 31/03/2006 e término em 29/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando n.º 0342/2006/GMA.SOP, de 30/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2006.

Angra dos Reis, 30 de Março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: Município de Angra dos Reis e Instituto Brasileiro de Projetos e Desenvolvimento Institucional – IBRADI.

Termo de Rerratificação n.º 001/2006 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 029/2005.

OBJETO: Rerratificação da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços n.º 029/2005.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando n.º 0017 de 03/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2006.

Angra dos Reis, 03 de Março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI N.º 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INSTITUTO BRASILEIRO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - IBRADI

TERMO ADITIVO N.º 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 029/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, com início em 04/03/2006 e término em 02/04/2006.

VALOR:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme contrato.

DOTAÇÃO:- PT: 20.06.04.122.106.4156, ED: 339039, da Nota de Empenho n.º 001244, de 03/03/2006, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo memorando n.º 052/SFA/2006, de 03/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Fazenda.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2006.

Angra dos Reis, 03 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI N.º 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS E A LIGA INDEPENDENTE DE FUTEBOL DE PRAIA DE ANGRA DOS REIS.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, em Programas de Assistência Social às comunidades carentes do Município, através de incentivo ao esporte para pessoas de qualquer idade, com a realização de várias modalidades de campeonatos comunitários, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo n.º 3.005.000321/2006.**

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará pelo período de **05 de abril de 2006 a 31 de agosto de 2006.**

VALOR: – O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho n.º 20.11.27.812.121.4082, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho n.º 001382/2006, de 17 de março de 2006.

DATA DA ASSINATURA: – 05/04/2006.

Angra dos Reis, 05 de abril de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8666/93**

PARTES: Município de Angra dos Reis e Centro Social Francisco José.

Termo Aditivo Nº 001/2006 ao Convênio celebrado entre o Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Centro Social Francisco José.

OBJETO: Alteração da redação da Cláusula Quarta do Convênio firmado em 04.01.2006, entre este Município e Centro Social Francisco José, conforme solicitado no Memorando nº 081-D/2006/SEC, de 17/02/06, constante do Processo Administrativo nº 005.000088/2006, constituindo na inclusão da Nota de Empenho nº 001824/2006, de 02.03.2006, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), em complementação a Nota de Empenho nº 000278/2006, de 04.01.2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado no Memorando nº 081-D/2006/SEC, de 17/02/06, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, constante do Processo Administrativo nº 005.000088/2006.

DOTAÇÃO: Programa de Trabalho nº 20.09.12.365.143.4037, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000278/2006, de 04 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) suplementada pela Nota de Empenho nº 001824/2006, de 02 de março de 2006, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2006.

Angra dos Reis, 27 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 À ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2005/SMA.

OBJETO: Prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 005/2005/SMA.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 11/03/2006 e término em 24/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 096/2006/SMA, de 27/02/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2006.

Angra dos Reis, 10 de Março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO**LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E A ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG.

OBJETO: – O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos, por parte do **CONCEDENTE**, para a aplicação, pela **CONVENIADA**, no desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil, em seus aspectos físico psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o **Processo Administrativo nº 005.000084/2006**.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por um período 12 (doze) meses, iniciando-se em de 04 de janeiro de 2006, com seu término em 30 de dezembro de 2006.

VALOR: – O valor total do presente Convênio será de **R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais)**.

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 20.09.12.365.143.4039, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000283/2006, de 04 de janeiro de 2006, no valor de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**LEI Nº 8666/93**

PARTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO COOPERATIVISTA BENEFICENTE DOS MORADORES E AMIGOS DA GAMBOA – ACOBEMAG.

TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES Nº 006/2006

OBJETO: – Compromete-se a parte **COMPROMISSÁRIA** em adequar-se, para o ano de 2007, aos termos do **Art. 10 do Decreto nº 4.846 de 02 de dezembro de 2004**, nesta data em vigor, obedecendo à paridade de **50% (cinquenta por cento)** do atendimento destinado às crianças pertencentes a faixa etária de **0 a 47 meses e 29 dias**, em período integral (**10 horas**) e os **50% (cinquenta por cento)** restantes ao atendimento destinados às crianças pertencentes a faixa etária de **48 a 72 meses de idade**, em período parcial (**5 horas**).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação no **Processo Administrativo nº 005.000084/2006** de 02 de janeiro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: – 04/01/2006.

Angra dos Reis, 04 de janeiro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEL CONI ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 10/04/2006 e término em 09/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0316/2006/GMA.SOP, de 22/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2006.

Angra dos Reis, 07 de Abril de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 57, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 12/03/2006 e término em 10/04/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0264/2006/GMA.SOP, de 06/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2006.

Angra dos Reis, 10 de março de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 27/03/2006 e término em 25/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0320/2006/GMA.SOP, de 23/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2006.

Angra dos Reis, 24 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 31/03/2006 e término em 14/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0281/2006/GMA.SOP, de 14/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2006.

Angra dos Reis, 31 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 058/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 29/03/2006 e término em 12/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0321/2006/GMA.SOP, de 23/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2006.

Angra dos Reis, 27 de Março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 057/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 29/03/2006 e término em 12/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0318/2006/GMA.SOP, de 23/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 27/03/2006.

Angra dos Reis, 27 de março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias tendo início em 03/03/2006 e término em 01/05/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0255/GMA.SOP, de 01/03/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2006

Angra dos Reis, 01 de Março de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

PORTARIA Nº 292/PPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no MMº nº 105/SSRH.SAD/06, tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo), contra o Servidor GENILDO LEÔNIDAS DE SOUZA – Mat.: 3735 devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa

Angra dos Reis, 20 de abril de 2006.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP – Mat. 3970
Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária – Mat. 2952
Sônia Moura Ferreira
2ª Secretária - 3354

PORTARIA Nº 293/PPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar denúncia contida no MMº nº 139/SSRH.SAD/06, tipificada no art. 115, inciso II (abandono de cargo) contra o Servidor LEYLY DE SOUZA ROSA – Mat.: 5731, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários para se alcançar a verdade real e garantir o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Angra dos Reis, 20 de abril de 2006.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior
Presidente da CPP – Mat. 3970
Mariene Florentino da Silva
1ª Secretária – Mat. 2952
Sônia Moura Ferreira
2ª Secretária - 3354

PORTARIA Nº 294/PPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no Memo nº 055/2006/CGM, tipificada no art. 115, inciso IV, (Improbidade Administrativa) devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários .

Angra dos Reis, 20 abril de 2006.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Sônia Moura Ferreira – Mat.:3354
2ª Secretária da CPP

PORTARIA Nº 295/PPP/06

A Comissão Processante Permanente, instituída pela Portaria nº 019/GP//2005 do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O, de 05 de Agosto de 1993,

R E S O L V E

Instaurar Processo Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida na Comunicação Interna nº 056/2005/GAP, tipificada no art. 115, inciso XIII, C/C o art. 104, inciso I, VII e IX da Lei nº 412 de 20 de fevereiro de 2006, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários .

Angra dos Reis, 20 abril de 2006.
Elmir de Oliveira Lemos Júnior-Mat.:3970
Presidente da CPP
Mariene Florentino da Silva-Mat.:2952
1ª Secretária da CPP
Sônia Moura Ferreira – Mat.:3354
2ª Secretária da CPP

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2006/FUSAR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO FuSAR Nº 512/2006

DIA: 10.05.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: Aquisição de 2(duas) motos 150 cilindradas.

LOCAL: Departamento de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 bobina para fax. Convocamos os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h, no local acima.

PREGOEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2006/FUSAR
RESULTADO FINAL**

Processo nº 0352/2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar

VENCEDORAS: FAX FARMA COM. LTDA, itens 62, 78, 79, 80, 81 e 140, com o valor total de R\$ 1.456,50; TIDIMAR LTDA ME, itens 50, 64, 76, 89, 90, 91, 98, 99 e 110, com o valor total de R\$ 10.694,40; MEDICOM R. FARMA LTDA, itens 44, 95, 96 e 105, com o valor total de R\$ 3.324,60; CDDO DE CARMO COM. E PREST. SERVIÇOS, itens 22, 24, 26, 53, 55, 56, 57, 87, 93, 97, 111, 112, 113, 114, 115, 123 a 126, 129 a 133, 135, 139, 141 a 150, com o valor total de R\$ 30.247,19; CREMER S/A, itens 10, 12, 13, 15 a 18, 54 e 74, com o valor total de R\$ 19.127,00; PROESTE MED. PROD. MED. HOSPIT. LTDA, itens 09, 19, 21, 23, 31, 35 a 39, 42, 46 a 49, 51, 63, 67, 71, 73, 75 e 94, com o valor total de R\$ 34.988,21; DISTR. DE MEDI. BRASIL MIRACEMA, itens 02 a 08, 14, 25, 27 a 30, 61, 65, 68 a 70, 83 a 86, 88, 100 a 104, 106, 116 a 122, 127, 128, 136 a 138, com o valor de R\$ 125.156,05; CIRURGICA S. JOSÉ LTDA, itens 01, 32, 33, 45, 58, 60, 68, 77, 82, 92, 107, 109 e 134, com o valor de R\$ 83.571,16. Itens não adquiridos: 11, 20, 34, 40, 41, 52 e 72.

PREGOEIRO

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE
REFERENTE A 31ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE
MARÇO DE 2006**

Processos Indeferidos

Nº do processo

PMVR/00156/DP/2006	PMAR/042/2006
PMVR/00216/DP/2006	PMAR/041/2006
E-09/034/4018/2006	PMAR/057/2006
PMAR/088/2006	PMAR/059/2006
PMAR/093/2006	PMAR/065/2006
PMAR/085/2006	PMAR/030/2006
PMAR/086/2006	PMAR/099/2006
PMAR/060/2006	PMAR/103/2006
PMAR/092/2006	PMAR/104/2006
PMAR/094/2006	PMAR/105/2006
PMAR/095/2006	PMAR/106/2006
PMAR/096/2006	PMAR/108/2006
PMAR/801/2005	PMAR/110/2006
PMAR/009/2006	PMAR/111/2006

Processos Deferidos

Nº do Processo

PMAR/838/2005	
PMAR/098/2006	

Angra dos Reis 06 de março de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE
REFERENTE A 32ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE
MARÇO DE 2006**

Processos Indeferidos

Nº do processo

E-09/120024/4000/2005	PMAR/089/2006
E-09/111864/4000/2005	PMAR/074/2006
E-09/120885/4000/2005	PMAR/075/2006
E-09/123448/4000/2005	PMAR/077/2006
PMAR/043/2006	PMAR/082/2006
PMAR/044/2006	PMAR/079/2006
PMAR/049/2006	PMAR/080/2006
PMAR/053/2006	PMAR/037/2006
PMAR/050/2006	PMAR/039/2006
PMAR/078/2006	PMAR/040/2006
PMAR/083/2006	PMAR/045/2006
PMAR/084/2006	PMAR/048/2006
PMAR/054/2006	PMAR/046/2006
PMAR/055/2006	PMAR/047/2006

Processos Deferidos

Nº do Processo

E-09/112799/4000/2005	
PMAR/087/2006	

Angra dos Reis 06 de março de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**ATADO COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL - CAE
REFERENTE A 30ª. REUNIÃO REALIZADA NO DIA 06 DE
MARÇO DE 2006**

Processos Indeferidos

Nº do processo

E-09/85722/4000/2005	PMAR/792/2005
E-09/89340/4000/2005	PMAR/793/2005
E-09/94128/4000/2005	PMAR/791/2005
E-09/89162/4000/2005	PMAR/789/2005
PMAR/781/2005	PMAR/786/2005
PMAR/776/2005	PMAR/731/2005
PMAR/775/2005	PMAR/735/2005
PMAR/772/2005	PMAR/736/2005
PMAR/769/2005	PMAR/737/2005
PMAR/768/2005	PMAR/764/2005
PMAR/803/2005	PMAR/765/2005
PMAR/797/2005	PMAR/771/2005
PMAR/794/2005	PMAR/798/2005

Processos Deferidos

Nº do Processo

PMAR/763/2005	PMAR/766/2005
PMAR/770/2005	PMAR/800/2005

Angra dos Reis 06 de março de 2006
Gabriela Ferreira dos Reis
Presidente do CAE Angra dos Reis

**Boletim Oficial do Poder
Executivo de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para
melhor utilizar o dinheiro público**

ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 73ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/03/06:

Processos Indeferidos

Nº do Processo	
PMAR/52305	PMAR/713/05
PMAR/531/05	PMAR/718/05
PMAR/491/05	PMAR/719/05
PMAR/481/05	PMAR/721/05
PMAR/502/05	E-09/47247/4000/5
PMAR/529/05	E-09/86630/4000/05
PMAR/530/05	E-09/89341/4000/05
PMAR/707/05	E-09/89339/4000/05
PMAR/700/05	E-09/83005/4000/05
PMAR/711/05	E-09/83313/4000/05

Processos Deferidos

Processo	
PMAR/696/05	PMAR/688/05
PMAR/685/05	E-09/51687/4000/5
PMAR/701/05	E-09/84617/4000/05
PMAR/715/05	E-09/84270/4000/05
PMAR/720/05	PMVR/01878/05

ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 74ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/03/06:

Processos Indeferidos

Nº do Processo	
PMAR/730/05	PMAR/734/05
PMAR/767/05	PMAR/758/05
PMAR/773/05	PMAR/759/05
PMAR/774/05	PMAR/760/05
PMAR/790/05	PMAR/761/05
PMAR/796/05	PMAR/497/05
PMAR/802/05	PMAR/501/05
PMAR/813/05	PMAR/532/05
PMAR/817/05	PMAR/724/05
PMAR/762/05	PMAR/725/05
PMAR/732/05	PMAR/726/05
PMAR/733/05	

Processos Deferidos

Processo
PMAR/659/05
PMAR/727/05
PMAR/728/05
PMAR/335/05
PMAR/722/05
PMAR/723/05

ATADA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS – JARI,
REFERENTE À 75ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13/03/06.

Processos Indeferidos

Nº do Processo	
PMAR/662/05	PMAR/850/05
PMAR/859/05	PMAR/85105
PMAR/827/05	PMAR/853/05
PMAR/828/05	PMAR/857/05
PMAR/820/05	PMBM/1809/05
PMAR/841/05	E-09/108472/4000/05
PMAR/842/05	E-09/108925/4000/05
PMAR/631/05	E-09/106781/4000/05

Processos Deferidos

Processo	
PMAR/832/05	PMAR/785/05
PMAR/835/05	E-09/47948/4000/05
PMAR/836/05	PMBM/1704/05
PMAR/777/05	PMBM/1759/05
PMAR/780/05	PMBM/1400/05
PMAR/782/05	PMVR/01969/05
PMAR/783/05	PMVR/02083/05

Angra dos Reis, 13 de março 2006.
Márcia Regina Pereira Paiva
Presidente da JARI de Angra dos Reis

ERRATA

Na publicação da Homologação, referente ao Processo Administrativo nº 003/06/TUR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 017, de 20 de abril de 2006, na página 03,

Onde se lê:

“... Manoel Francisco de Oliveira...”
Presidente

Leia-se:

“... Carlos Alexandre Soares de Oliveira...”
Presidente Interino

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1902/2006

Infrator: Dalva Plácido Rosa e outro

Endereço: Rua Barra Mansa, casa nº 07 (fundos) – Campo Belo

Por descumprimento da Notificação nº 1532/2006; ficando assim a infratora incurso no Artigo 128; combinado com o Anexo III, tabela II e Anexo IV; tabela III do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 24 de Abril de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE EMBARGO Nº: 4951/06

Infrator: Severino Bezerra

Endereço: Estrada da Caputera, S/nº - Caputera

Por execução de obra sem licença exigida pela PMAR.

Angra dos Reis, 19 de Abril de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 0827/06**

Infrator: Severino Bezerra

Endereço: Estrada da Caputera, S/nº - Caputera

Por execução de obra sem a devida licença; fica o infrator incurso no Artigo 125 inciso I combinado com o Artigo 128 anexo III tabela II e anexo IV tabela III da Lei 831/99 – Código de Obras.

Angra dos Reis, 19 de Abril de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 3651/06**

Infrator: Severino Bezerra

Endereço: Estrada da Caputera I, S/nº - Caputera

Satisfazer no prazo imediato, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Submeter sua obra a aprovação da P.M.A.R. bem como projeto aprovado; conforme determina o Artigo 1 da Lei 831/99 – Código de Obras.

Angra dos Reis, 19 de Abril de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2006/FUSAR
ERRATA**

Processo nº 0208/2006/FuSAR

OBJETO: Aquisição de material de consumo odontológico

Onde se lê: itens 01,03,04,07,08,10 a 17,19 a 21,23 a 43,46 a 48,51,53 a 56, 58 a 67,73 a 83,85 e 86 – Valor R\$101.801,38

Leia-se: itens 01,03,04,07,08,10 a 17,19 a 21,23, 25 a 43,46 a 48,51,53 a 56, 58 a 67, 70, 73 a 83,85 e 86 – Valor R\$101.224,66.

PREGOIEIRO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE
001/2006/FUSAR**

PROCESSO Nº 021/2006/FuSAR

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de vale transporte em cartões do tipo smart card para uso da secretaria municipal de saúde.

FAVORECIDO: VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM

VALOR GLOBAL R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais);

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ERRATA

No **Extrato** de Convênio firmado com Associação Pestalozzi de Angra dos Reis, publicado do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis do dia 13/04/06, Edição nº 16, onde se lê: “Convênio nº 009/2006/FUSAR” leia-se Convênio nº 008/2006/FUSAR.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2006.

João Domingos Rosa Machado

Diretor Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 030/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, ÉRICA MARTINS para o cargo de Mobilizador, Nível III, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 25 DE ABRIL DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 031/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de

suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, WAGNER CÂNDIDO PIMENTA para o cargo de VISTORIANTE I, Nível VII, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 26 DE ABRIL DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO

Diretor Executivo

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer até 19/05/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE ADMINISTRATIVO I	JUSTIFICATIVA
43º MARCUS VINÍCIUS GOMES E SOUZA	Em substituição a LETÍCIA DE SOUZA RAMOS, 36º classificado (Desistente)

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 25 de abril de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO

Diretor Executivo

**EDITAL N.º 006/2006
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de meios de cultura, para atender às necessidades do laboratório deste SAAE.

DATA DE REALIZAÇÃO: 12/05/2006.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 27.450,00

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ, pelo telefone n.º (24) 3377-8546 ou pelo endereço eletrônico licitacao@saaeangra.com.br, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00hs.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2006

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**EDITAL N.º 007/2006
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender às necessidades da Seção de Medicina e Segurança do Trabalho.

DATA DE REALIZAÇÃO: 16/05/2006.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.856,83

Os interessados poderão obter na Seção de Licitação e Compras deste Serviço Autônomo de Água e Esgoto, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº – Centro – Angra dos Reis – RJ ou pelo telefone n.º (24) 3377-8546, informações detalhadas, cópia de edital e de formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 09:00 às 16:00hs. As solicitações de edital deverão ser feitas através de preenchimento de formulário no site www.saaeangra.com.br.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2006

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR a emissão de Ordem de Fornecimento para entrega de materiais, apensada à Nota de Empenho correspondente, na qual deverá ser estabelecido o prazo e as condições de entrega, conforme modelo constante do anexo a presente Ordem de Serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2006/SOP
ANEXO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____/_____/SOP**

FAVORECIDO:

MATERIAL: _____

MM nº _____ NE: _____

CONTRATO: _____

LICITAÇÃO/MODALIDADE: PRAZO DE ENTREGA: _____/_____/_____

DATA MÁXIMA DE ENTREGA: _____/_____/_____

Pela presente Ordem de Fornecimento, fica a firma acima, autorizada a entregar os materiais abaixo descritos.

Item	Histórico	Quantidade	Unidade

Angra dos Reis, _____ de _____ de 200_____.

Gerência de Meios Administrativos

Responsável pela Empresa

PORTARIA Nº 020/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Engenheiro **LEONARDO MALTAROLLI**, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de construção da casa paroquial na Igreja da Matriz, objeto do mm.nº 874/2005 e Convite 237/05, a ser executado pela empresa Matos Costa Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 021/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO FREITAS MOURA**, Arquiteto, Matrícula 12010, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de reforma do CIEP do Belém, objeto do mm.nº 715/2005/SOP, TP 077/2005 e Contrato 012/2006, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 022/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA SOARES DE OLIVEIRA**, Engenheira, Matrícula 12011, lotada na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de reforma do CEAC no Belém, objeto do mm.nº 816/2005/SOP e Convite 232/2005, a ser executado pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 023/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula 2929, Gerente de Pavimentação e Drenagem, para exercer a fiscalização da obra de infraestrutura para pavimentação e drenagem na Rua Carlos Henrique – Sapinhatuba II, objeto do mm.nº 0055/2006/SOP e Convite 018/2006, a ser executado pela empresa Santeng Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE MARÇO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 024/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO FREITAS MOURA**, Arquiteto, Matrícula 12010, lotado na Gerência de Edificações, para exercer a fiscalização da obra de construção de subprefeitura na Japuiba, objeto do mm.nº 0021/2006/SOP e Convite 003/2006, a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 025/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ERNANI DA FONSECA**, Engenheiro, Matrícula 0898, para exercer a fiscalização da obra de construção de proteção de vias para pedestres no Monte Castelo, objeto do mm.nº 0050/2006/SOP e Convite 021/2006, a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 026/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARLA VASCONCELLOS DE MATTOS**, Arquiteta, Matrícula 10377, lotada na Gerência de Urbanização, para exercer a fiscalização da obra de construção de quiosque e complementação na Praça e calçada na Praça Las Brothers – Sertãozinho do Frade, objeto do mm.nº 132/2006/SOP e Convite 035/2006, a ser executado pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2006.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 027/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE**, Engenheiro, Matrícula 14118, lotado na Gerência de Urbanização, para

exercer a fiscalização da obra de construção de rampa em concreto armado no Camorim Grande, objeto do mm.nº 0070/2006/SOP e Convite 024/2006, a ser executado pela empresa Metro – Serviços de Apoio e Manutenção Ltda..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 028/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE**, Engenheiro, Matrícula 14118, lotado na Gerência de Urbanização, para exercer a fiscalização da obra de reforma do campo de futebol da Monsuaba, objeto do mm.nº 845/2005/SOP, TP 079/2005 e Contrato 018/2006, a ser executado pela empresa Matos Costa Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 029/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS PAULO PEREIRA MONTEIRO**, Engenheiro, Matrícula 1076, para exercer a fiscalização da obra de Infraestrutura para via pública na Gamboa, objeto do mm.nº 220/2006/SOP e Convite 043/2006, a ser executado pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimentos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 032/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

RESOLVE:

NOMEAR, CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 190338, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Medição, da Seção de Cadastro e Fiscalização, da Divisão Comercial, do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CC-5, a partir de 01 de Abril de 2006. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01/04/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 27 DE ABRIL DE 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 224/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3975/2006, de 09 de março de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **GEIZIA MARIA DOS ANJOS NASCIMENTO**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 634, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 225/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5242/2006, de 22 de março de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MOACIR DA SILVA**, Artífice II, Nível VI, Padrão "F", Matrícula 199, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 226/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4082/2006, de 10 de março de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **HERALDO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços de Obras, Nível I, Padrão "F", Matrícula 2021, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE ABRIL DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 227/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 270/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA CARLA DE AZEVEDO ROSA, do Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Municipal Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 12 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 228/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 272/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR LINDINAURA BARROS DA SILVA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 12 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 229/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 271/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CARLA DE AZEVEDO ROSA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 13 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 230/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 273/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 12 de abril de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR ENIURA OMENA SILVA DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Educação Infantil, da Coordenação de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 13 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 231/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 218/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de março de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA RAFAEL FERREIRA, Professor MG-4, Matrícula 0446, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Mauro Sérgio da Cunha, com efeitos a contar de 22 de março de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 232/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 209/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 15 de março de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR CÉLIA MARIA DA SILVA GOMES, Professor MG-4, Matrícula 2392, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Creche Municipal Sérgio Louzada Tavares, no período de 11 de fevereiro a 24 de junho de 2006, durante a licença médica e licença prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 233/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 265/06/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 11 de abril de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR JANETE BENEDITA DE AQUINO CASTILHO, Professor MG-4, Matrícula 3261, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito José Luiz Ribeiro Reseck, com efeitos a contar de 10 de abril de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 234/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Arquiteta ANA VITÓRIA HADDAD MONTEIRO, Matrícula nº 4295, Coordenadora de Desenvolvimento Sustentável da Baía da Ilha Grande, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, para atuar como avaliadora da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo nº 6368/2005/GPR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 136/2006, datada de 08 de março de 2006, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 013 de 23/03/2006, pág. 08,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** o servidor **JORGE DA CRUZ**, Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão “F”, Matrícula 3213, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.”

Leia-se:

“**APOSENTAR** o servidor **JORGE DA CRUZ**, Auxiliar de Zeladoria, Nível I, Padrão “F”, Matrícula 3213, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, **com efeitos a contar de 13 de janeiro de 2006**, com base no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 137/2006, datada de 08 de março de 2006, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 013 de 23/03/2006, pág. 08,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** o servidor **MANOEL ANTÔNIO SEIXAS**, Zelador, Nível II, Padrão “F”, Matrícula 2389, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.”

Leia-se:

“**APOSENTAR** o servidor **MANOEL ANTÔNIO SEIXAS**, Zelador, Nível II, Padrão “F”, Matrícula 2389, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, **com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2006**, com base no art. 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.992,
DE 25 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4021/2006, de 09 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **GLAUCIENE ALVES GOMES**, do cargo de Professor MG-4, Matrícula 10247, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.993,
DE 25 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4161/2006, de 10 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **ISABEL CRISTINA RODRIGUES**, do cargo de Professor MG-2, Matrícula 3815, do Grupo Funcional Magistério do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.994,
DE 25 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 5150/2006, de 21 de março de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **FELIPE CRUZ DE SOUZA**, do cargo de Zelador, Matrícula 12851, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.996,
DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001.002946/2006, de 13 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **SOLANGE BUFONI**, do cargo de Médico, Matrícula 6361, do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 015/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições, conforme art. 16, item III do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.272, de 30 de março de 2005, do Chefe Executivo Municipal e,

Considerando que o propósito de padronizar os procedimentos e rotinas visa simplificar e tornar mais ágil e econômica a tramitação de processos no âmbito desta Fundação,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas, Rotinas e Procedimentos dos Processos Licitatórios de interesse desta Fundação na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Determinar que a validação de qualquer alteração no objeto desta Portaria seja, tão somente, através da edição de novo ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 18 DE ABRIL DE 2006.

JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO

Diretor Presidente

**D E C R E T O Nº 4.991,
DE 25 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 213/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 24 de abril de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **BRUNO DE ALMEIDA RAMOS**, para o cargo de Técnico em Edificações, Nível IX, Padrão "A", do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 25 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.995,
DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 001.002948/2006, de 13 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **SOLANGE BUFONI**, do cargo de Médico, Matrícula 4738, do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

**D E C R E T O Nº 4.997,
DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor **MOISÉS NUNES DE ALENCAR**, Gerente de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Matrícula 13783, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE ABRIL DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO MASSAD NETO

Chefe de Gabinete

**D E C R E T O N° 4.999,
DE 27 DE ABRIL DE 2006.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 001.015860/2005, de 10 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida pensão a **DAUREA DA SILVA SANTOS**, beneficiária do ex-servidor **NATHALÍCIO FOLGOSA**, Aposentado, Matrícula 877, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no que dispõe os artigos 21, 26, inciso III e 42, inciso IV da Lei Municipal nº 1505, de 30 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de setembro de 2005, data de falecimento do servidor, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 1.505/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL
DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**D E C R E T O N° 4.998,
DE 27 DE ABRIL DE 2006**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM VISTAS À
CONSTRUÇÃO DO PAÇO ADMINISTRATIVO E DE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 1641, de 30 de dezembro de 2005 e com o item II, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.450.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), na forma do anexo.

Art. 2º. Os recursos compensatórios para abertura de parte do presente crédito são provenientes do Convênio firmado entre BANCO BRADESCO S/A e a PMAR – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, na forma da Lei 1.635, de 23 de dezembro de 2005.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE ABRIL
DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA

Controlador-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Compensação	Acréscimo
Banco Bradesco S.A Fonte: 1990.99.00.00			5.150.000,00	
20.07.04.122.101.1.028.	449051	00		5.150.000,00
SUBTOTAL			5.150.000,00	5.150.000,00

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	300.000,00	
20.07.04.122.101.1.028.	449051	00		300.000,00
SUBTOTAL			300.000,00	300.000,00
TOTAL			5.450.000,00	5.450.000,00

Descrição da Fonte: 00 = Ordinário

EXPEDIENTE:

*Boletim Oficial
Município de
Angra dos Reis*

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br



**Boletim Oficial do
Município de Angra dos Reis**

**Um esforço da Prefeitura para melhor
utilizar o dinheiro público**